DECRETO Nº 3.642, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.959, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a contratar, em caráter temporário, até 40 (quarenta) Orientadores do Estacionamento Rotativo Pago e até 04 (quatro) Supervisores do Estacionamento Rotativo Pago.

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
1545200082.094-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado... .....R$ 200.000,00

Art. 2° - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.109-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 200.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de junho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração